



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2019 – REFORMA TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Dr. Frederico)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, com a participação dos seguintes convidados:

- **IGOR MAULER SANTIAGO:** Doutor em Direito Tributário pela Universidade Federal de Minas Gerais.
- **IVES GANDRA MARTINS:** Doutor em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- **MARCO AURÉLIO GRECCO:** Doutor em Direito pela PUC-SP, ex-professor da Fundação Getúlio Vargas DireitoGV e GVLaw/SP.
- **ROBERTO QUIROGA MOSQUERA:** Doutor em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica - PUC-SP.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Tributária - PEC nº 45, de 2019, é o principal assunto a ser discutido e deliberado pelo parlamento brasileiro no segundo semestre deste ano. O texto da PEC é extenso, altera diversos pontos da legislação em vigor e impactará



CÂMARA DOS DEPUTADOS

positivamente todo o setor produtivo, simplificando e conferindo agilidade à economia brasileira.

Nesse sentido, é fundamental que a Comissão Especial destinada a debater a proposta convide especialistas nas diversas áreas afetas ao tema, além de representantes dos diferentes setores da sociedade, para que emitam suas considerações acerca da matéria em tramitação.

Sala das Comissões, em de agosto de 2019.

**Dep. Dr. Frederico
Patriota/MG**